## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



publicação.

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## PORTARIA № 103/2010

O Prefeito do Município de Jundial do Sul. Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/2010 (ESMUS),

## RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Sra. Ana Aparecida da Silva Prestes, portadora da CTPS nº 23307 Série 00012PR, referente ao período trabalhado de 19.02.2002 à 19.02.2007, com início em 26.09.2010 à 26.12.2010.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundial do Sul – PR, 22 de setembro de 2010.

Mardo Leandro da <del>Silva</del>

Prefeito Municipal